



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.133, 21 de maio de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

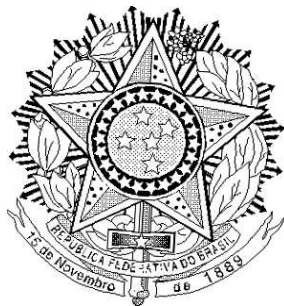


Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

PAUTA DE JULGAMENTO - 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

**26 de maio de 2026, às 10h
Sessão Presencial – Via Microsoft TEAMS**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora

**ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA
Procuradora de Justiça
Membro Titular**

Membros

**VITOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Membro Titular**

**ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE
Promotor de Justiça
Membro Titular**

**CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA
Promotora de Justiça
Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026

2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de abril de 2026 da seguinte forma:

- **Coordenadora – Dra. Alessandra Elias de Queiroga** – Total: 11 expedientes
- **1º Membro Titular – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves** – Total: 16 expedientes
- **2º Membro Titular – Dr. Anderson Pereira de Andrade** – Total: 1 expediente
- **1º Membro Suplente – Dra. Cátia Gisele Martins Vergara** – Total: 7 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PP 08192.024538/2025-78 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Celso Leardini
Interessado(s): I. M. D. e outro
Assunto: Apuração de regularidade do exercício de curatela

Relatora: Promotora de Justiça Dra. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA

1. **NF 08190.120243/2025-21 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Amanda Tuma
Interessado(s): H. R. L. S.
Assunto: Possível exposição e adultização de criança em vídeos de conteúdo inapropriado divulgados em rede social
2. **PP 08190.165712/2025-31 – NeoGab Extrajudicial – 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Mario Gomes Fonseca e outros

Assunto: Suposta irregularidade na entrega de cestas emergenciais

MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2026.

Alessandra Elias de Queiroga
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 525/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/MPOG, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3109.0065469/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissões, de caráter permanente, para proceder ao planejamento das contratações do Centro de Inteligência - CI, cabendo às referidas comissões as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

Art. 2º As comissões serão compostas, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

I - **HARLEY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1131; **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula nº 3354; **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, matrícula nº 4556; e **GEORGE AGUIAR MOITA JUNIOR**, matrícula nº 4166;

II - **HARLEY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1131; **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE**, matrícula nº 6290; **GLAUDO DE ARRUDA LOPES**, matrícula nº 5112; e **AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 3327;

III - **HARLEY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1131; **HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 3035; **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164; e **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula nº 5109;

Parágrafo único. O Centro de Inteligência indicará a comissão de planejamento da contratação no documento de Formalização da Demanda, de acordo com os responsáveis designados pelo desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer que as comissões designadas no art. 2º terão caráter permanente.

Parágrafo único. Para cada procedimento de contratação, as atividades da Comissão de Planejamento considerar-se-ão encerradas com a homologação do certame pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

HENRIQUE ROCHA

Secretário-Geral Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 13:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3525220** e o código CRC **B596267E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 526/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4566.0039896/2026-29;

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 26/03/2026, o cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Classe A, Padrão AN-A1, até então ocupado pelo servidor **NATAN MÁRIO SOUZA NERY DE LIMA**, matrícula 6340, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3528567** e o código CRC **EE5EF0F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 527/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/MPOG, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3109.0065475/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada ao planejamento das contratações do Centro de Inteligência - CI, em conjunto com a Secretaria de Polícia Institucional - SPI, competindo-lhe definir requisitos, alternativas, soluções, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos e demais características das contratações, bem como realizar a análise de viabilidade técnica e econômica, mediante elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores **HARLEY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1131, que a presidirá, **GLAUDO DE ARRUDA LOPES**, matrícula nº 5112, **AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 3327, **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 6173, e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 3912.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terá caráter permanente.

Parágrafo único. Para cada procedimento de contratação, as atividades da Comissão de Planejamento considerar-se-ão encerradas com a homologação do certame pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA

Secretário-Geral Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3529726** e o código CRC **22828877**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 39/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3489901 do Processo SEI nº 19.04.3688.0055153/2026-27, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 08/07/2016 a 06/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4336, no período de **25/05/2026 a 14/06/2026 (21 dias)**, para participar dos cursos “Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública” – 25h; “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h e “Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital” – 25h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 19/05/2026, às 13:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520487** e o código CRC **D3DC988A**.

Sumário

| | |
|---|-------|
| Capa..... | p. 1 |
| Câmaras de Coordenação e Revisão..... | p. 2 |
| Pautas de Julgamento 3-2026-2..... | p. 2 |
| Secretaria-Geral..... | p. 5 |
| Portaria 525/2026..... | p. 5 |
| Portaria 526/2026..... | p. 7 |
| Portaria 527/2026..... | p. 8 |
| Secretaria de Educação Corporativa..... | p. 10 |
| Portaria 39/2026..... | p. 10 |
| Sumário..... | p. 11 |